



Extrato nº 025 2015

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DO PADRÃO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.**

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Maurício Humberto Fornari Moromizato, e de outro lado, a empresa **ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, representada pelo sócio **Sr. Anderson Baltazar Barbosa**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 09/06/2014, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/2874/14** regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

1.1 O valor global do presente termo será de **R\$ 145.300,00** (cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 08 (oito) meses, iniciando-se em 09/02/2015 e findando-se em **09/10/2015**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA**

3.1 A despesa decorrente deste termo correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na seguinte classificação:  
01.07.01.3.3.90.39.15.452.0017.2001.01.110000 Reserva 144/2015

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **09 FEV 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

**ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.**  
ANDERSON BALTAZAR BABOSA - SÓCIO

**TESTEMUNHAS**

1º Maurício S. Bezerra  
MAYRO SERGIO BEZERRA  
ENG. CIVIL  
CREA 5060587221-D  
Secretário Municipal de Obras

2º José Carlos Vital  
Coordenador de Engenharia  
CPF 728 483.408-001  
Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves nº 865, Centro, Ubatuba, SP, Cep 11.680-000 Tel. (12) 3834-1035